



ANEXO III

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º ____/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2830/2026.

PREGÃO SOB A FORMA PRESENCIAL N.º 009/2026.

PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA: CONFORME ITEM 7.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS.

Aos ____ de _____ de 2026, o **MUNICÍPIO DE BARRO ALTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ N.º 02.355.675/0001-89, com sede administrativa à Praça dos Três Poderes, s/n.º, Bairro Centro, representado pelo Gestor Interino de Planejamento e Execução Administrativa Orçamentária e Financeira, senhor **EDCARLOS OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, agente político, residente e domiciliado nesta cidade, **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ N.º 11.105.638/0001-03, com sede administrativa à Praça dos Três Poderes, s/n.º, Bairro Centro, representada por sua Gestora, senhora **ANA MARIA ALVES FRANÇA SOUSA**, brasileira, viúva, agente político, residente e domiciliada nesta cidade, **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ N.º 45.889.879/0001-02, com sede administrativa à Rua Santo Antônio, s/n.º, Qd. 01, Lt. 01, Bairro Centro, representado por seu Gestor, senhor **JOSÉ MÁRIO DIVINO ARAGÃO SILVA**, brasileiro, solteiro, agente político, residente e domiciliado nesta cidade e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRO ALTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ N.º 11.633.598/0001-72, com sede administrativa à Rua São Paulo, n.º 650, Bairro Centro, representado pelo Gestor, senhor **RICARDO JOSÉ ANTUNES DE LIMA**, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado nesta cidade, com base na Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, no Decreto Federal n.º 11.462, de 31 de março de 2023 e no Decreto Municipal n.º 455, de 22 de dezembro de 2023 e demais normas legais aplicáveis em face da proposta vencedora apresentada no Pregão Sob a Forma Presencial n.º 009/2026, **R E S O L V E R E G I S T R A R** os preços ofertados conforme quadro a seguir:

| RAZÃO SOCIAL: | | | | | CNPJ N.º | |
|----------------------|---------------|-------|---------|------|-------------|----------|
| REPRESENTANTE LEGAL: | | | E-MAIL: | | TELEFONE: | |
| LOTE/ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UND. | QTD. | P. UNITÁRIO | P. TOTAL |
| | | | | | | |
| | | | | | | |

Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do portal acessível publicamente em www.barroalto.go.gov.br, contendo o registro:

a) Das licitantes que aceitarem cotar os bens ou os serviços com preços iguais aos do fornecedor, observada a classificação na licitação; e

b) Das licitantes que mantiverem sua proposta original.

A Secretaria Municipal de _____ é o órgão



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BARRO ALTO



gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

Os órgãos ou entidades não participantes, quando desejarem aderir à Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador e o fornecedor para aceitação da adesão.

A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade não participante, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e para os órgãos ou as entidades participantes.

O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à Ata de Registro de Preços.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **01 (Um) Ano**, contado da sua assinatura, e poderá ser prorrogada por igual período, e, no seu aniversário, poderá ser reestabelecido o quantitativo inicial, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A Ata de Registro de Preços obedecerá às disposições do Decreto Federal n.º 11.462, de 31 de março de 2023.

As especificações técnicas e demais condições constantes do Edital e do Termo de Referência do Pregão Sob a Forma Presencial n.º 009/2026 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelas Autoridades Competentes e pelo representante legal do Fornecedor.

ANA MARIA ALVES FRANÇA SOUSA
Gestora do F.M.A.S.

EDCARLOS OLIVEIRA
Gestor do Executivo

JOSÉ MÁRIO DIVINO ARAGÃO SILVA
Gestora do F.M.E.

RICARDO JOSÉ ANTUNES DE LIMA
Gestor do F.M.S.

FORNECEDOR
Representante Legal